

FREGUESIA DE GALEGOS (SÃO MARTINHO)**Aviso n.º 24456/2010**

1 — Nos termos dos n.os, 4 e 5, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a 05 de Novembro de 2010, foi homologada pelo Sr. Fernando José Gonçalves Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Galegos São Martinho, a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum com vista à contratação por tempo determinado de um Assistente Técnico, para exercer funções na Sede da Junta de Freguesia, aberto por aviso n.º 13110/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30/06/2010;

2 — Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da citada Portaria, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, na Sede da Junta de Freguesia de Galegos São Martinho, bem como disponível em www.galegosmartinho.maisbarcelos.pt.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Jorge Manuel Bogas Loureiro — 16,60 Valores

Freguesia de Galegos São Martinho, 15 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Fernando José Gonçalves Pinto*.

303946931

FREGUESIA DE SANTA MARIA DA GRAÇA**Aviso n.º 24457/2010****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do Júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar de Assistente Técnico, aberto por aviso n.º 10756/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* N.º 104 de 28 de Maio de 2010, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com a seguinte trabalhadora:

Raquel Inês Mendes Assembleia, Carreira de Assistente Técnico e Categoria de Assistente Técnico, com o início a 4 de Novembro de 2010, com a remuneração mensal ilíquida de 837,60 €, correspondente à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única, correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico.

Para os efeitos previstos nos números 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Jorge de Oliveira Paulino, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça;

Vogais efectivos: Francisco Augusto da Graça Pereira — Tesoureiro; Aurora Claudino Martins Gomes Crispim — Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: Linda Sofia dos Santos Amaral Viegas — Secretária; Marco Ruben S. M. Catarino Costa — Vogal

Freguesia de Santa Maria da Graça, Setúbal, 8 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta, *Fernando Paulino*.

303910326

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**Aviso n.º 24458/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado na categoria Encarregado Operacional — (Águas) homologada pelo signatário a 12 de Novembro de 2010. Candidato aprovado:

Manuel Evelino Martins Barros Miranda — 14,17 valores.

Angra do Heroísmo, 16 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Cota Rodrigues*.

303952941

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA**Aviso n.º 24459/2010****Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 5 de Novembro de 2010, na sequência dos procedimentos concursais abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, foi autorizada a celebração dos seguintes contratos de trabalho por tempo indeterminado:

Carlos Manuel Simões Pedroso, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração mensal ilíquida correspondendo à posição 4.ª, nível remuneratório 11, da carreira de assistente operacional.

A presente contratação determina a proposta de extinção de um posto de trabalho permanente na categoria de assistente operacional.

Paulo Jorge Loureiro Ventura, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração mensal ilíquida correspondendo à posição 4.ª, nível remuneratório 11, da carreira de assistente operacional.

A presente contratação determina a proposta de extinção de um posto de trabalho permanente na categoria de assistente operacional.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, ao 15 de Novembro de 2010. — Por delegação de competências, o Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *José Augusto Santos*.

303949012

**PARTE J1****SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA****Aviso (extracto) n.º 24460/2010**

“Em cumprimento da alínea *h*) do Artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Nos termos dos art.º 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, de 03 de Setembro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para, nomeação em regime de comissão de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — 1 lugar

para Chefe de Divisão Municipal de Tratamento de Águas Residuais da Etar do Portinho da Costa.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal, vai ser publicitado na bolsa de emprego público, que ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitando-

se candidaturas no prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir dessa publicitação.

Almada, 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

303945473



PARTE J2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho n.º 17681/2010

Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2010 estabeleci a possibilidade de alteração do posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores, por opção gestonária, ao abrigo do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Nesta conformidade, e considerando:

a) A fundamentação aduzida no âmbito da avaliação do desempenho dos trabalhadores, que patenteia o esforço e dedicação que os mesmos têm revelado no exercício das suas funções, num quadro exigente de alargamento da natureza e acréscimo das actividades a desenvolver, bem como de adaptação a novos contextos legislativos e de gestão organizativa;

b) A atribuição de distinção de mérito à Secretaria-Geral no âmbito da avaliação de desempenho deste serviço, para cujo resultado contribuiu de forma determinante o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores ao longo dos últimos anos;

c) O parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação de 12 de Julho de 2010,

Determino a alteração do posicionamento remuneratório da seguinte trabalhadora para a posição remuneratória abaixo indicada, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, atenta a respectiva fundamentação:

Nome: Felícia Barata Calhão Ribeiro;

Carreira/Categoria: Assistente Técnica

Avaliação 2009 — Relevante

Nova posição remuneratória: 10.ª posição

Data da produção de efeitos: 1 de Janeiro de 2010

Fundamentação: A alteração do posicionamento remuneratório detido pela assistente técnica Felícia Barata Calhão Ribeiro, sustenta-se na atribuição da avaliação de desempenho de Relevante e tem por base os seguintes factos, razões e fundamentos:

Demonstrou ser uma profissional competente, altamente dedicada, dotada de capacidade de trabalho acima da média e de adaptação a novos desafios, aliadas à preocupação de melhoria contínua do desempenho das funções que lhe são perpetradas;

Evidenciou possuir elevada capacidade de organização e ser detentora de um alto sentido de responsabilidade, constituindo um elemento essencial na equipa de trabalho dos serviços jurídicos e do contencioso, com repercussão na actividade da Secretaria-Geral;

Patenteou um elevado espírito de humanismo e de relacionamento interpessoal, e de colaboração e entreadajada aos colegas;

Exerceu as suas funções de forma empenhada no âmbito do compromisso com a gestão integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social, de acordo com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, NP 4397/OHSAS 18001 e SA 8000 em vigor nesta Secretaria-Geral.

Lisboa, 9 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral do Ministério, *António Raul Capaz Coelho*.

203957104

FREGUESIA DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 24461/2010

Alteração do Posicionamento Remuneratório por Opção Gestonária (Excepção)

Torna-se público nos termos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que o Executivo da Junta de Freguesia de Albufeira, reunido no dia vinte de Setembro de 2010, deliberou nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do diploma supracitado, como medida gestonária (excepção) e tendo por base as avaliações do desempenho do ano de 2009, a alteração do posicionamento remuneratório nas suas categorias para outras posições da seguinte forma: Maria Helena da Silva Raimundo, para a 8.ª Posição e Teresa Elvira de Sousa Francisco Neto, para a 8.ª Posição, ambas da categoria de Assistente Técnica.

Considerando que:

a) As funcionárias obtiveram a menção máxima (Excelente) e a imediatamente inferior à máxima (Muito Bom), na sua última avaliação do desempenho, referente ao ano de 2009;

b) No decorrer do seu percurso profissional, as funcionárias efectuaram sempre de forma exemplar todas as tarefas que lhes foram confiadas;

c) As funcionárias sempre revelaram elevados níveis de conhecimentos acerca dos serviços administrativos e contabilísticos autárquicos, e permanente vontade de actualizarem-se e evoluírem profissionalmente;

d) Da sua atitude perante os deveres profissionais resultou uma permanente disponibilidade, e o máximo empenho, zelo e dedicação, trabalhando, se necessário, para além do horário normal;

e) Sempre contribuíram com o seu trabalho intelectual para o melhoramento dos serviços e cumprimento das responsabilidades da autarquia, sendo dignas da maior confiança por parte desta.

Esta deliberação produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Parecer do CCA, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

De acordo com o n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, este CCA apreciou a intenção manifestada pela Junta de Freguesia de proceder à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (excepção) das seguintes funcionárias: Maria Helena da Silva Raimundo, para a 8.ª Posição, da categoria de Assistente Técnica e Teresa Elvira de Sousa Francisco Neto, para a 8.ª Posição, da categoria de Assistente Técnica.

Considerando que:

a) A classificação obtida pelas funcionárias na sua última avaliação do desempenho, referente ao ano de 2009, foi a menção máxima (Excelente) e a menção imediatamente inferior à máxima (Muito Bom);

b) As funcionárias sempre revelaram um elevado nível de desempenho, mostrando sempre grande sentido de responsabilidade e orientação para o serviço público;

c) As funcionárias sempre demonstraram disponibilidade, empenho e zelo na realização do seu trabalho e também relativamente a outras tarefas e responsabilidades que ultrapassam o conteúdo das suas categorias profissionais.

É justo que as funcionárias sejam merecedoras de uma alteração dos seus posicionamentos remuneratórios, pelo que este CCA concede parecer favorável à pretensão da Junta de Freguesia.

A decisão deve produzir efeitos a 1 de Janeiro de 2010, de acordo com o n.º 5 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Albufeira, 12-11-2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Helder Manuel Rodrigues Sousa*.

303939285